



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 361/GDG/IFC-CAM/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 2037041, programado para o dia 08/12/2017.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 23/12/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido em
08/12/2017
Dee e hoi